

Lei nº 307/06, de 28 de novembro de 2006.

Altera a Lei nº 266/2005, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006/2009" e o Anexo I - Metas e Prioridades para 2007, da Lei nº 295/2006, que 'Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício de 2007 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterada a Lei ° 266, de 22 de novembro de 2005, que 'Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006/2009", incluindo-se as seguintes ações nos Programas existentes:

Programas	Ações
1- Escola Viva - Escola Ativa	14- Construção de Quadra poliesportiva
2- Cultura, Esporte e Vida	08- Instalação e Manutenção da Biblioteca
5- Retomada do Crescimento Econômico	19- Construção de Passeios Públicos

Art. 2º- Fica alterado o Anexo I - Metas e Prioridades para 2007, da Lei nº 295, de 05 de julho de 2006, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2007 e dá outras providências", incluindo-se as seguintes ações nos Programas existentes:

Programas	Ações
1- Escola Viva - Escola Ativa	Construção de Quadra Poliesportiva
2- Cultura, Esportiva e Vida	Instalação e Manutenção da Biblioteca
5- Retomada do Crescimento Econômico	Construção de Passeios Públicos Construção de Capela Mortuária

Art. 3º- Fica alterada a planilha 2. Evolução da Despesa e Metas para 2007/2009 do Anexo II - Metas Fiscais, da Lei nº 295, de 05 de julho de 2006, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de

2007 e dá outras providências", alterando-se os seguintes valores da coluna 2007:

Descrição	2007
Despesas Correntes	4.636.540,00
Pessoal e Encargos	2.626.485,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	2.010.055,00
Despesa de Capital	1.363.460,00
Investimentos	1.310.660,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida Contratada	52.800,00
Reserva de Contingência	0,00
Total	6.000.000,00

Art. 4º- Fica alterada a planilha 3. Metas Anuais de Resultado Primário e Nominal, do anexo II - Metas Fiscais , da Lei nº 295, de 05 de julho de 2006, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2007 e dá outras providências", alterando-se os seguintes valores da coluna 2007.

Despesas	
Despesas Correntes	4.636.540,00
Despesas de Capital	1.363.460,00
Sub - total	6.000.000,00
(-) Deduções	
Juros e Encargos da dívida	0,00
Amortização da Dívida	52.800,00
Sub - Total	52.800,00
Total das Despesas Fiscais	5.947.200,00
Resultado Primário	
(-) Valores pagos de juros nominais	0,00
Resultado Nominal	49.987,00

Art. 5º- O Poder Executivo terá até 30 dias após a aprovação de presente Lei, para publicar texto consolidado das Leis nº 266/2005 e 295/2006.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 28 de novembro de 2006.

Sylvio Silveira Martins Júnior

Prefeito Municipal